



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL N.º 15/2021/PSO/REI/IFTO, DE 27 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

SETOR	HORÁRIO DE TRABALHO	Nº VAGAS	PERFIL DESEJADO	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação.	Matutino e Vespertino.	02 (duas)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas de um dos seguintes cursos do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins: Bacharelado em Sistemas de Informação e Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso. Conhecimento em redação oficial. Disponibilidade de horários.	O Estagiário irá atuar na área de desenvolvimento de novos sistemas e tecnologia. Está sob as responsabilidades do Estagiário: · Prestar suporte na programação de micros; · Prestar suporte às redes e manutenção física e lógica; · Prestar suporte técnico e manutenção de <i>hardware</i>, <i>software</i>, <i>web</i> e rede <i>Microsoft</i>; · Prestar suporte aos usuários da rede lógica do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins e Ambiente Virtual de Aprendizagem; · Prestar suporte técnico e metodológico no

				desenvolvimento de sistemas e demais atividades pertinentes ao estágio · Desenvolvimento de <i>Softwares</i> usando linguagem Python, PHP e Java; · Acompanhar as atividades relacionadas à Coordenação de Gestão de Tecnologia de Informação, tais como, suporte a <i>Hardwares</i>, <i>Softwares Windows</i>, <i>LibreOffice</i>, <i>Antivírus</i>, <i>Linux</i>, e <i>Firewall</i>; · Elaborar relatórios com as atividades
--	--	--	--	---

Distrito Agroindustrial, BR 153, KM 480, — CEP 77600-000 Paraíso do
Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 27/05/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311185** e o código CRC **84982AA5**.

